


# Câmara Sustentável: projeto prevê reaproveitamento de papel

Projeto foi aprovado dia 1/9

A Câmara de Arujá aprovou na última segunda-feira (1/9) projeto de lei legislativo (89/2014) de autoria do vereador Renato Caroba (PT) que prevê a substituição gradativa das compras de papel comum por reciclado e a destinação do papel usado a cooperativas ou associações de reciclagem.

A proposta determina que no primeiro ano a Câmara substitua 30% do papel comum por reciclado. A meta é ao final de três anos utilizar 100% de papel deste tipo. O produto a ser adquirido também deverá conter em sua composição pelo menos 50% de material obtido a partir do reaproveitamento do papel usado.

“O projeto visa a preservação dos recursos naturais e da qualidade de vida para as gerações futuras”, disse Caroba em pronunciamento na tribuna da Casa. Segundo ele, para cada quatro folhas de sulfite usadas é possível reaproveitar três. “Adotar medidas como esta tem impacto, não apenas na redução do corte de árvores, mas também na economia de água e energia”, salientou .

Caroba também destacou que o projeto valoriza os catadores, pois em seu artigo 5º obriga a destinação do papel usado a associações ou cooperativas de catadores e/ou reciclagem. “Acredito que o poder público precisa dar sua contribuição de forma efetiva à preservação do meio ambiente. Mais do que fazer compras sustentáveis, vamos reaproveitar os recursos. Neste caso, a Câmara também vai separar o papel para reciclagem, fazendo a sua destinação de forma correta”.

Inicialmente o PLL 89/2014 abrangeria todas as repartições públicas, mas foi alterado pela emenda modificativa 228/14 da Comissão de Justiça e Redação, da qual Caroba e os vereadores Reynaldo Gregório Junior (PTB), o *Reynaldinho* e Valmir Moreira dos Santos (PR), fazem parte. “Espero que aos poucos outras

repartições adotem esta prática sustentável”. Serão produzidos com papel reciclado envelopes, cartões, formulários, notas, recibos, timbrados e outros tipos de materiais de expedientes utilizados nas rotinas da Câmara. Aprovado, o projeto entra em vigor imediatamente.

**Fonte: Assessoria de Comunicação/Câmara de Arujá**